



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 14 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “m” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, deixa de receber a proposição protocolizada no dia 30/9/2019, sob o n.º 001798, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), tendo em vista que a proposição fere o princípio da separação dos Poderes, bem como vício de iniciativa da matéria.

Cientifique-se a autora do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.


VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

RECEBI
16/10/19
Silvana Bonom